



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SOLEDADE

Ofício/Gabinete nº 206/2021

Soledade, 10 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara de Vereadores de Soledade,
Senhor Gustavo Baldissera
Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 744, 2º andar, Soledade – RS.


Assunto: *Convocação Extraordinária para Análise dos Projetos de Lei de nº 070/2021.*

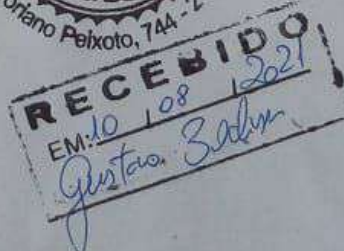
**Prezado Presidente da Câmara de Vereadores de Soledade,
Senhor Gustavo Baldissera,**

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos à presença de Vossa Excelência, com fulcro no que prevê o artigo 14 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Soledade, **requerer realização de sessão extraordinária**, a fim de que seja analisado o Projeto de Lei de nº 070/2021.

Aguardamos o atendimento do presente requerimento, cumprindo com o que prevê o artigo 14 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


MARILDA BORGES CORBELINI
Prefeita Municipal de Soledade



| Avenida Júlio de Castilhos, n. 898, Centro, CEP 99300-000, Prefeitura de Soledade,
Departamento Jurídico. Fone: 54-3381-1699, endereço eletrônico: juridico@soledade.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SOLEDADE

PROJETO DE LEI Nº 70/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.
EM REGIME DE URGÊNCIA, CONFORME ARTIGO 81 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.452,25 (um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos) no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Soledade autorizado a realizar a abertura de crédito especial no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), nos seguintes créditos orçamentários:

07.02.10.302.0029.1.145000 – Projeto Aquisição de veículos – Recurso Estadual
9359-44.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições – R\$ 1.452,25

Art. 2º. Servirá de cobertura para a abertura do crédito suplementar, a seguinte dotação:

Servirá para cobertura do Crédito Adicional Especial o Superávit Financeiro da conta Banrisul S/A nº 04.053655.0-6 FMS Aquisição de Veículos FES.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 07 DE JULHO DE 2021.


MARILDA BORGES CORBELINI
Prefeita Municipal



RECEBIDO
EM: 10/08/2021
Guilherme Beldini



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Soledade, RS, 28 de julho de 2021

MEMORANDO INTERNO Nº 15/2021

DE: SMFAZ – Setor de Contabilidade

PARA: Departamento Jurídico

Solicitamos que seja aberto Crédito Adicional Especial para inclusão no PPA, LDO e no Orçamento Vigente para criação de dotação orçamentária com a finalidade de devolução do valor restante recebido através da Emenda Parlamentar Portaria 280/2020, na qual o objeto foi a Aquisição de Veículo de Passeio para transporte de equipes de saúde.

07.02.10.302.0029.1.145000 – Projeto Aquisição de Veículos - Recurso Estadual

9359 – 44.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – R\$ 1.452,25

Servirá para a cobertura do Crédito Adicional Especial o Superávit Financeiro da conta Banrisul S/A nº 04.053655.0-6 FMS Aquisição de Veículos FES.

Atenciosamente,

Douglas Valer Marchese

Setor de Contabilidade